



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.363, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 56 e 67 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Sueli Cristina Pereira, referentes o período aquisitivo de 01-12-2016 a 30-11-2017, a partir do dia 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Conceder à mesma servidora um mês de licença prêmio, referente o período aquisitivo de 01-12-2011 a 30-11-2016, para ser usufruída a partir do dia 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de novembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal